

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 018/94, de 10 de maio de 1994,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
01 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

03 Administração e Planejamento  
0307 Administração  
0307033 Dívida Interna  
03070332.01 Amortização de Encargos e Financiamentos

3.2.6.6 Encargos de Outras Dívidas.....CR\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, em seu Artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
01 DIVISÃO DE ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL

Dotação  
08 Educação e Cultura  
0842 Ensino Fundamental  
0842021 Administração Geral  
08420212.038 Serviços da Administração Geral  
3.1.1.1.01 Obras e Instalações.....CR\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de maio de 1994.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

